



# Prefeitura Municipal de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - CEP 37.500-279

Tel.: (35) 3692-1700 - Itajubá - Minas Gerais

[www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)



## DECRETO Nº 4636/2013

**“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município de Itajubá”.**

O **Prefeito Municipal de Itajubá**, Rodrigo Imar Martinez Riêra, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

Antônio Raimundo Ribeiro – CREA/MG 45.996/D – Presidente;

Carla Borges de Lemos – CREA/SP 5061804050;

Luciana Vasconcelos – CREA/MG 106.349/D.

II – Representantes dos Corretores de Imóveis:

Maria Inês Correia Pereira – CRECI/4ª Região 12.661;

Edmilson Vasconcelos – CRECI/4ª Região 14.624;

Vilmaro Machado – CRECI/4ª Região 12.208.

III – Suplentes dos Servidores:

Aléxis Wood Sanches – CREA/MG 21.011/D;

João Valentim da Silva;

Jair Crédito.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 4517/2012, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 14 de fevereiro de 2013.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIÊRA**

Prefeito Municipal de Itajubá

**RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS**

Procurador Jurídico

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**

Secretário Municipal de Governo